



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 15 DE ABRIL DE 2024

Às 09h30min do dia 15 de abril de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara e Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Luciana Paula Vieira Rodrigues - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG; Renata Cardoso Ferreira Vaz e Alexander Fabian Malheiros - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES; Alexandre Alves De Lima - Secretaria De Estado De Cultura E Turismo - SECULT; Kimberly Cristina Bastos Leal e Kênia Fernandes Macedo - Secretaria De Estado de Infraestrutura e Mobilidade-SEINFRA; Maria Alice Ferreira de Melo e Melo - Secretaria De Estado Da Educação - SEE; Mislene Maria Lima Martins - Diretoria Estadual de Políticas Para Pessoas Com Deficiência – CAADE; Cláudia Aparecida Pereira Brígido - Secretaria De Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos: Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO4; Janaina Maria Maynard Marques - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região - CREFONO6; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – APAE/Timóteo; Igor da Rocha Nunes – Associação de Cegos de Santa Luzia ACSL; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Geane Mendes Barbosa Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – AMA; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- ADEFIC. Convidados: Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus e Fabiana Fernandes 26 dos Santos – Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – DPSAC, Ana Caroline Valeriano Silveira Simões – Subsecretaria de Esportes. Às 9h46min o segundo secretário Márcio Brandão abre a reunião dando boas-vindas aos presentes e inicia os trabalhos com a verificação do quórum. I - Verificação do quórum: Após realizar a chamada, o secretário atesta a presença de 20 conselheiros, sendo 15 conselheiros com direito a voto. II – Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros: - Natalie da Silva Guimarães Secretaria de Estado da Educação – SEE; Flaviana Gomes da Silva - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região CREFONO6; Ana Lúcia de Oliveira - Diretoria Estadual de Políticas Para Pessoas Com Deficiência – CAADE; Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart - Associação Muriaé dos Autistas – AMA. III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias: 1. Aprovação da ata de março de 2024; 2. Informações sobre levantamento de demandas da Comissão Organizadora, para realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Adequação da V CONFERÊNCIA ESTADUAL 41 DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2021, que acontecerá em 30/04/2024; 3. Eleição de Delegados Representantes do CONPED-MG para 43ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Poder Público (1 titular e 1 Suplente) e da Sociedade Civil (1 Suplente); 4. Outras matérias na forma regimental; 5. Informes. **Item 1: Aprovação da Ata da 46ª reunião plenária ordinária de março de 2024;** o vice-presidente que na oportunidade conduz os trabalhos visto que a presidente Ana Lúcia não está presente na reunião, questiona se todos tiveram acesso à ata após confirmação de todo ele solicita aprovação da mesma. Sem manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto. **Item 2. Informações sobre levantamento de demandas da Comissão Organizadora, para realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Adequação da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2021, que acontecerá em 30/04/2024;** o relatório da última reunião da comissão organizadora realizada no dia 12/04/2024 foi lido para os presentes e foram propostas algumas alterações no texto. Na oportunidade a Presidente do Conped informou aos presentes que a convocação do Fórum foi enviada para assinatura da

Secretária da SEDESE e até o momento não há respostas. O vice-presidente coloca o relatório para aprovação dos presentes. Sem manifestações contrárias o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na plenária. **Item.3. Eleição de Delegados Representantes do CONPED-MG para V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Poder Público (1titular 64 e 1 Suplente) e da Sociedade Civil (1 Suplente); representantes pelo Poder Público:** Roberto Carlos propôs a candidatura de Ana Lúcia de Oliveira como titular e Alexandro Alves de Lima colocou seu nome para apreciação como suplente. Para representante da sociedade civil não houve candidatura. O pleno aprovou por unanimidade os nomes propostos para representação do poder público. Sendo assim a representação do CONPED – MG para a V Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência são: **Ana Lúcia de Oliveira – CAADE e Alexandro Alves de Lima – SEJUSP representando o CONPED-MG pelo poder público.** **Item 4. Outras matérias na forma regimental;** não houve. **5. Informes;** 1- O conselheiro Márcio Meira – CREFITO4 informou aos demais conselheiros presentes que ainda no dia de hoje será realizado uma reunião da comissão eleitoral para deliberações necessárias. Na oportunidade a secretaria executiva leu o **Art. 53 do regimento interno do CONPED-MG** “Dentre as 24 (vinte e quatro) entidades mais votadas, as 12 (doze) primeiras serão eleitas como titulares para mandato de 2 (dois) anos e as 12 (doze) seguintes serão as suplentes do biênio, na ordem decrescente de votação, permitida uma recondução no mandato.” Para ciência dos conselheiros presentes. 2 - Roberto Carlos informa à Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade sobre o Ofício 007/2024 COMPOD, com a proposta que o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência de Uberlândia enviou ao SNDPD /MDHC a respeito de residências inclusivas para pessoas com deficiência. O COMPOD em breve realizará uma reunião entre conselhos municipais para que juntos encaminhem as propostas a Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas e nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma as 11h47min.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Maria da Silva Melo Lamas, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara, Assessor(a)**, em 17/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo, Servidor(a) Público (a)**, em 17/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 17/05/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor da Rocha Nunes, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 22/05/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88458163** e o código CRC **3F29B749**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000092/2024-05

SEI nº 88458163